



MOÇÃO DE CENSURA N.º 4/X

1. As eleições de 7 de Junho representaram um inequívoco voto de censura face ao Governo. Tendo o primeiro-ministro assumido que, nessas eleições, se faria a avaliação não apenas do seu Governo mas também da oposição, o resultado verificado não pode ter outra leitura senão a de uma penalização fortíssima da actividade do Governo. Todos os Partidos da oposição registaram subidas percentuais face aos resultados das eleições legislativas de 2005.
2. Em qualquer democracia ocidental, quando um Governo é censurado pela população, de forma tão significativa, a consequência normal é o exercício institucional dessa censura. O princípio de que as instituições – no caso, a Assembleia da República – devem acompanhar a vontade popular tão expressamente maioritária, é um bom princípio democrático. É esse o primeiro sentido da moção de censura que apresentamos: a expressão institucional da vontade do país.
3. Acresce que a peculiar forma de governo revelada pelo primeiro-ministro José Sócrates – teimosa na essência, arrogante na atitude e ineficaz nos resultados – dificulta a correcção das políticas públicas do Governo. Numa democracia ocidental, o profundo aviso à navegação dado pelo eleitorado a 7 de Junho conduziria, naturalmente, à mudança de protagonistas ou à rectificação de políticas. Em nosso entender, é manifesto que o primeiro-ministro errou ao não remodelar o Governo – em áreas tão sensíveis como a Educação, a Administração Interna e a Justiça, a Agricultura e Pescas, a Economia ou as Obras Públicas. Dissemo-lo em devido tempo. Agora, o primeiro-ministro terá uma especial dificuldade em fazê-lo com sucesso. Por outro lado o primeiro-ministro comprometeu-se exaustivamente com políticas que estão erradas. A sua margem de manobra para as rectificar, sem quebra de autenticidade, é mínima. A moção de censura apresentada pelo CDS tem também o sentido de demonstrar que o modo de governar do primeiro-ministro José Sócrates está esgotado. A equipa governamental é cada vez mais fraca, face às dificuldades; e o rumo do Governo não é uma questão de imagem nem de discurso, tem a ver com erros de fundo na condução das políticas.

4. É nosso entendimento que o país castigou, severamente, nas eleições de 7 de Junho um estilo – a arrogância e a conflitualidade sistemática com os grupos profissionais -, bem como a ausência de resultados positivos em inúmeras políticas públicas. Compete ao CDS dar voz, expressão e consequência ao sentido crítico dos eleitores que em nós confiaram. Esse sentido crítico manifesta-se, principal mas não exclusivamente, nas seguintes áreas:
- a) o eleitorado castigou a ausência de resultados práticos no combate ao desemprego, bem como a circunstância, socialmente incompreensível, de boa parte dos desempregados, incluindo jovens e casais, não terem acesso às prestações sociais na situação de desemprego;
 - b) os cidadãos revelaram expressiva preocupação com uma política económica essencialmente virada para as grandes obras públicas, ao mesmo tempo que cerca de 280 mil micro, pequenas e médias empresas, que garantem mais de 2 milhões de postos de trabalho, continuam a ser sufocadas com impostos por conta a mais, devoluções de IVA a menos, pagamentos do Estado em atraso ou dificuldades absurdas no acesso às linhas de crédito;
 - c) os portugueses manifestaram, também, a sua discordância com o facto de, em período de recessão profunda da economia, o Governo revelar uma forte incompetência na aplicação dos fundos comunitários que permitiriam injectar liquidez na economia, promover o investimento, gerar actividade económica e aumentar a produção, a exportação e a substituição de importações na nossa economia. Quer a deficiente aplicação do QREN, quer a inconcebível perda de fundos na Agricultura e Pescas são, disso, testemunho indiscutível;
 - d) outras áreas em que os nossos compatriotas mostraram um efectivo cartão vermelho ao Governo são áreas de Estado: desde logo, a segurança, onde a sociedade portuguesa está a pagar, injustamente, a factura de inúmeros erros cometidos, quer nas políticas de polícia, quer nas políticas penais, quer nas políticas sociais; também na área da justiça, onde a descredibilização do sistema judicial atingiu proporções nunca antes verificadas, ameaçando a confiabilidade num dos pilares do Estado de Direito; e na área da imigração, está à vista os limites de um discurso – e de uma legislação – pouco realista e pouco rigorosa, com dezenas de milhar de imigrantes sem trabalho, ocupação ou realização pessoal;

- e) é também notório que, no sector do ensino, o Governo foi censurado, especialmente porque a sua política cega conduziu à desmotivação e à desautorização dos professores, e também porque o objectivo de “governar para as estatísticas”, e não para a excelência, leva muitas famílias a recusar medidas facilitistas quanto à avaliação dos alunos;
- f) salientamos, ainda, a frustração de uma parte considerável da sociedade portuguesa com a insuficiência de resultados no domínio da saúde. Na verdade, os objectivos prometidos pelo Governo na redução das listas de espera ou na reforma da política do medicamento não se cumpriram;
- g) o défice social português, em particular o que se relaciona com a situação de pobreza dos idosos, constitui um poderoso factor de contestação deste Governo, sobretudo se compararem as limitações impostas aos pensionistas de menos rendimentos, com a ausência de fiscalização efectiva que se verifica noutras prestações sociais, v.g. o Rendimento Social de Inserção;
- h) Acrescentemos que, para inúmeros cidadãos, é revoltante a sucessão de falhas nas políticas de supervisão, regulação e concorrência, a um tempo porque essas falhas têm custos elevados para o contribuinte, e a outro porque essas falhas não são assumidas pelos seus responsáveis.

Estas razões, ou outras, no caso de outras forças políticas, estão entre as que mais motivaram o voto crítico do eleitorado. O CDS tem obrigação democrática de as enunciar e explicar. Mas é nossa convicção que o eleitorado pede mais. Pede, exige, tem direito à formulação de políticas alternativas.

5. Na verdade, a três meses das eleições legislativas, a moção de censura do CDS tem o sentido de demonstrar que há soluções diferentes, políticas diferentes e atitudes diferentes, em relação ao estado do país.

Não nos limitaremos a um exercício de crítica, próprio da oposição em democracia. Procuraremos responder aos portugueses, explicando o que faríamos melhor. Esse sentido construtivo desta moção de censura contra um mau Governo, é importante e será visível no conjunto das políticas, com especial destaque para as que incidem sobre o desemprego; PME's; impostos; sectores produtivos; segurança e justiça; imigração; educação; saúde, pensões e redução da pobreza em Portugal.

6. Finalmente, quer o CDS alertar, com esta moção de censura, para a circunstância de, politicamente, o Governo dever evitar decisões irreversíveis em matéria de grandes projectos; e ser de toda a conveniência a transparência orçamental e o conhecimento, pelo povo português, das exactas circunstâncias, do ponto de vista dos indicadores macro-económicos, da situação de Portugal, de modo a habilitar os cidadãos com toda a informação relevante para poderem avaliar as políticas do Governo e fazerem as suas escolhas de futuro.

É nossa opinião que o eleitorado, em 7 de Junho, remeteu para um passado que não quer repetir esta maioria absoluta de um só Partido. Censurou a sua atitude de confronto permanente e uma governação baseada em anúncios e promessas que não se projectam na realidade económica, social e institucional.

Por isso, a Assembleia da República, nos termos do artigo 194º da Constituição, delibera censurar o XVII Governo Constitucional.

Palácio de São Bento, 9 de Junho de 2009

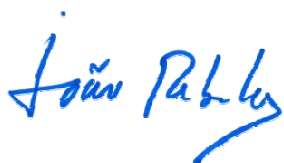
Os Deputados do CDS/Partido Popular

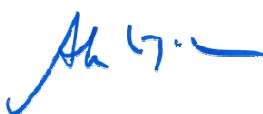














Tense Gai Heisei 2000

Shinji

Fun Tony.